

RESOLVE

nº 91 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.2 nº 028 de 14/01/2020, designar, com validade a partir de 16/12/2019, RICARDO MARQUES RODRIGUES, Diretor IV, Símbolo DAS06, matrícula 11/251 925-4, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador I, Símbolo DAS09, código 042620, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - Ana Lucia Carneiro da Cunha, matrícula 11/096 284-5, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979, cessando os efeitos da Resolução nº 2162 de 17/12/2018, publicada no D.O Rio de 18/12/2018.

ATO DA SECRETÁRIA

*** RESOLUÇÃO SMS “P” DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 3º do Decreto nº 42813 de 04/01/2017,

RESOLVE

nº 43 - Tornar sem efeito a Resolução SMS “P” nº 1847 de 30/10/2019, publicada no D.O Rio de 31/10/2019 e republicada no D.O Rio de 08/11/2019, em virtude do artigo 12, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

(*) Republicada por incorreção no D.O Rio de 28/01/2020, nº 206, página. 18.

ATO DA SECRETÁRIA

*** RESOLUÇÃO SMS “P” DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 34012 de 20/06/2011,

RESOLVE

nº 50 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.2 nº 918 de 10/12/2019, designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão, da Coordenadoria Geral de Saúde da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS “P” nº 225 de 19/02/2018, publicada no D.O. Rio de 20/02/2018.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 50 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

SERVIDOR	MATRÍCULA
EUNICE RAMOS DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	11/229 147-4
LECI FAULHABER MARTINS MARTINELLI	12/140 287-4
MARIA CRISTINA LOURENÇO VIDAL	57/175 391-2
MARIA GLÓRIA DOS SANTOS GONÇALVES	12/224 969-6
ROGÉRIO NEGREIROS	57/205 861-8
ANA MARIA GERA	57/269 329-9
ALEXANDRE FERNANDES DOS SANTOS	12/228 910-6
ELAINE MARTINS PASSOS	12/189 600-0
GISELLA GARCIA JANINY	12/238 431-1
IZABELLA GONÇALVES RIBEIRO	12/239 233-0
VERÔNICA MUNIZ POSSINHAS	10/219 126-0
JAQUELINE COSER VIANNA	10/197 270-2
ALEXANDRE ZILBERBERG DE SOUZA	10/225 693-1

(*) Republicada por incorreção no D.O Rio de 21/01/2020, nº 209, página. 26.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 13.11.2019

09/001039/2016 - AUTORIZO a realização de 3º termo aditivo ao contrato de gestão nº 03/2016, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Organização Social CEP 28, que tem por objeto: I - a alteração da cláusula décima segunda, do contrato de gestão nº 03/2016, em conformidade com a Resolução CVL nº 189, de 06 de setembro de 2019, com a seguinte redação; II - inclusão do anexo I ao contrato de gestão nº 03/2016, em conformidade com o Decreto Rio nº 46.785, de 06.11.2019.

EXPEDIENTE DE 24.01.2020

09/001039/2016 - AUTORIZO a realização de 4º termo aditivo ao contrato de gestão nº 03/2016, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Organização Social CEP 28, que tem por objeto a alteração do preâmbulo do contrato de gestão nº 03/2016, em razão da alteração de nome da OS que passou a ser denominada Centro de Excelência em Políticas Públicas - CEPP.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 27/01/2020

Processo nº 09/001.576/2019 - **Indefiro** o recurso impetrado pela OS CEPP no âmbito do Edital CP nº 005/2019, conforme razões expostas pela Comissão Especial de Seleção em Ata Circunstanciada publicada no Diário Oficial do dia 27/01/2020, página 49, ratificando, assim, o resultado do presente certame, publicado em Diário Oficial do dia 23/01/2020, páginas 41/42.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO**

EXPEDIENTE DE 06.01.2020

09/004541/2017 - APROVO o termo de referência, versão VIII, às fls. 263/273 do p.p., louvado nos termos da Assessoria Técnica à fl. 262 do p.p., referente à contratação de prestação de serviços especializados em terapia renal substitutiva (TRS), com cessão de uso de equipamentos e fornecimento de insumos, em ambiente hospitalar.

EXPEDIENTE DE 22.01.2019

09/000603/2019 - TORNAR SEM EFEITO a publicação do D.O.Rio nº 43, página 13, data 20/05/2019 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico do tipo menor preço global, no valor estimado de R\$ 624.630,96 (seiscentos e vinte quatro mil, seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos), cujo objeto refere-se à prestação de serviço de internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais descartáveis, materiais permanentes e medicamentos, para atender Guilherme da Silva Leite, autor de demanda judicial, processo 0031306-85.2018.4.02.5101.

EXPEDIENTE DE 24.01.2020

09/000610/2019 - TORNAR SEM EFEITO a publicação do D.O.Rio nº 47, página 12, data 24.05.2019 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço global, no valor estimado de R\$ 613.998,72 (seiscentos e treze mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), cujo objeto refere-se à prestação de serviço de internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais descartáveis, materiais permanentes e medicamentos, para atender Caio Kauê de Souza do Nascimento Silva, autor de demanda judicial, processo 0342372-29.2013.8.19.0001.

EXPEDIENTE DE 27.01.2020

09/001382/2018 - HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 272/2019, sob o sistema de registro de preços.

ITEM	EMPRESA	VALOR MENSAL
02	JOBMED SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 82.000,00

Obs.: Item 03 - em Análise.

09/004803/2019 - Considerando autorização prévia realizada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito nos autos do processo administrativo nº 09/200942/2019 e publicado no D.O Rio nº 194 de 26 de dezembro de 2019, conforme fls. 125 e 131 do presente processo, AUTORIZO a celebração de convênio a ser formalizado entre o Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S.A - RIOSAÚDE, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no território integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) no âmbito da Área de Planejamento (AP) 5.1, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 29/12/2019 a 27/12/2021, no valor de R\$ 246.381.555,89 (duzentos e quarenta e seis milhões, trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, oitenta e nove centavos).

09/004804/2019 - Considerando autorização prévia realizada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito nos autos do processo administrativo nº 09/200942/2019 e publicado no D.O Rio nº 194 de 26 de dezembro de 2019, conforme fls. 120 e 126 do presente processo, AUTORIZO a celebração de convênio a ser formalizado entre o Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S.A - RIOSAÚDE, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no território integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) no âmbito da Área de Planejamento (AP) 5.2, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 29/12/2019 a 27/12/2021, no valor de R\$ 258.045.417,58 (duzentos e cinquenta e oito milhões, quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais, cinquenta e oito centavos).

09/004183/2019 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, no valor estimado de R\$ 6.909.002,04 (seis milhões, novecentos e nove mil, dois reais e quatro centavos), cujo objeto refere-se a registro de preços para aquisição de insumos para serviços de endoscopia digestiva para atender os hospitais da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro, pertencentes à classe 6515.

09/002107/2019 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, no valor estimado de R\$ 617.400,00 (seiscentos e dezessete mil e quatrocentos reais), cujo objeto refere-se a registro de preços para aquisição de aparelho de emissão otoacústica para diversas unidades de saúde da SMS, pertencentes à classe 6515.

09/002934/2019 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item, no valor estimado de R\$ 690.600,00 (seiscentos e noventa mil e seiscentos reais), cujo objeto refere-se a registro de preços para aquisição de aparelho de bera triagem e otoscópios para diversas unidades de saúde da SMS, pertencentes à classe 6515.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 27.01.2020

(*) Onde se lê: CLARO S/A - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. (...)

Contrato	Unidade	Período executado	Período que se pretende prorrogar		Vigência total
003/2018	HMFST	16/02/2018 a 15/02/2020	16/02/2020	15/05/2022	48 meses

Leia se: PHAROS HOSPITALAR LTDA - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL (...)

Contrato	Unidade	Período executado	Período que se pretende prorrogar		Vigência total
003/2018	HMFST	16/02/2018 a 15/02/2020	16/02/2020	15/02/2022	48 meses

(*) Por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 213 do dia 27/01/2020 - página 10 - 3ª coluna.

COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 21.01.2020

09/62/000809/2019 - CONCEDO, segundo o disposto na Resolução SMS nº 588 de 24.09.1996 e face à manifestação favorável de seus superiores hierárquicos no processo 09/62/000809/2019, de Licença sem Vencimentos, nos termos do art. 107, da Lei nº 94, de 14.03.1979, à servidora Anna Carolina Ferreira da Silveira, cargo de Enfermeiro, matr. 10/247.636-4, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da publicação.

EXPEDIENTE DE 24.01.2020

09/31/000397/2019 - INDEFIRO a solicitação de aposentadoria na esteira da manifestação da Gerência de Direitos e Vantagens às fls. 25 do p.p.

09/61/000587/2019 - INDEFIRO a solicitação de aposentadoria na esteira da manifestação da Gerência de Direitos e Vantagens às fls. 15 do p.p.

EXPEDIENTE DE 27.01.2020

09/33/000329/2019 - CONCEDO, segundo o disposto na Resolução SMS nº 588 de 24.09.1996 e face à manifestação favorável de seus superiores hierárquicos no processo nº 09/33/000329/2019, de Licença sem Vencimentos, nos termos do art. 107, da Lei nº 94, de 14.03.1979, ao servidor Renato César Maspero, cargo de Auxiliar de Controle de Endemias, matr. 10/252.874-3, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da publicação.